

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1930/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 61/2025-SDPGE, de 8 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.971, em 13 de agosto de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de agosto a dezembro de 2025, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2025 – NUAP, encaminhado pela Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares (NUAP), por meio do qual solicita a designação de Defensores Públicos para atuarem no atendimento na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, em 7 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem na Penitenciária Estadual de Parnamirim- PEP, em 7 de novembro de 2025, na modalidade presencial e virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP:

ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3 - presencial;

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9 - presencial;

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8 – virtual.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-K2EMIAR28W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-K2EMIAR28W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria n.º 1.933/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula n.º 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 4 a 18 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 06410018.003465/2024-63;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN, no período de 4 a 18 de novembro do ano em curso.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-IDBJIY98SO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-IDBJIY98SO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria n.º 1.932 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n.º 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, atuando em substituição perante a 6ª Defensoria Cível de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula n.º 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 4 de novembro de 2025, perante a 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula n.º 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada nos autos do processo n.º 0814354-26.2025.8.20.5001, para ocorrer no dia 4 de novembro de 2025, perante a 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-04ZO09N6F0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-04ZO09N6F0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1.938/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência designada para o dia 3 de novembro de 2025, nos autos do processo n.º 0802179-80.2024.8.20.5600, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para ocorrer no dia 4 de novembro de 2025, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para ocorrer no dia 5 de novembro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-0G3I0IGLL8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-0G3I0IGLL8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1927/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 10 de novembro de 2025 é feriado municipal na cidade de Caraúbas/RN, conforme disposto na Lei Ordinária n.º 1.196, de 10 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caraúbas/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 10 de novembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-T10N90NDUM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-T10N90NDUM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1.946/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista formulado por candidato(a) classificado(a) na 11ª colocação;
RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, regida pelo Edital nº 01/2025-

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.897, em 25 de abril de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
12º	GABRIELA HOLANDA BESSA DE LIMA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-1OIU0HQAA4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-1OIU0HQAA4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1.945/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
8º	DANIEL FELIPE SOUZA DA SILVA PEREIRA*
9º	JAIME CAUA LAURIANO DE LIMA*

Candidato(a) de fim de lista.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-AN4UR7MLVU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-AN4UR7MLVU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1943/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 154/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública POLIANA DANTAS BENÍCIO para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública POLIANA DANTAS BENÍCIO no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública POLIANA DANTAS BENÍCIO, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública POLIANA DANTAS BENÍCIO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo de Natal/RN (Anexo III), com atribuições na 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal e na 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-1U2R0M4ZV8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-1U2R0M4ZV8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1940/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 149/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública ANA VANESSA MACÊDO ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública ANA VANESSA MACÊDO ARAÚJO no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública ANA VANESSA MACÊDO ARAÚJO, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública ANA VANESSA MACÊDO ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no Núcleo de Caicó/RN, com atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó e na 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-ASORRC1BGY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-ASORRC1BGY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1913/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 40/2025, emitido pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 6 de novembro de 2025, sob a coordenação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 13 de novembro de 2025, sob a coordenação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 – SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, nos dias 19 e 27 de novembro de 2025, sob a coordenação do Defensor Público Luiz Gustavo Alves de Almeida, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-B3SLRKUQN6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-B3SLRKUQN6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1936/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000002.000001/2025-44, que concede a fruição de férias à Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, no período de 3 a 22 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, no período de 3 a 22 de novembro de 2025, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, em todas as atribuições legais inerentes ao exercício da função de Assessora do Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Portaria nº 333/2025 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 5 de novembro de 2025, edição nº 16.030, inclusive com o afastamento de suas atribuições ordinárias; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 22 de novembro de 2025, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de novembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-1ZMO0QJPGC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-1ZMO0QJPGC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1944/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 150/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou o servidor público MATHEUS ALEXANDRINO JOSÉ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público MATHEUS ALEXANDRINO JOSÉ DA SILVA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público MATHEUS ALEXANDRINO JOSÉ DA SILVA, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público MATHEUS ALEXANDRINO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo de Parnamirim/RN, com atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim e na 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-SVGQ9W8O9I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-SVGQ9W8O9I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1934/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 153/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública MARÍLIA TAVARES PINTO para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública MARÍLIA TAVARES PINTO no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública MARÍLIA TAVARES PINTO, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública MARÍLIA TAVARES PINTO, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no Núcleo de Extremoz/RN, com atribuições na Defensoria Pública de Extremoz e na Defensoria Pública de Touros, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-JRASI1XN2O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-JRASI1XN2O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1.914/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 155/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou o servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES, em 8 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 000110000057.000011/2025-44;

CONSIDERANDO a nova Portaria de lotação do servidor de nº 1.640/2025 – SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.592/2025 – SDPGE, que lotou o servidor público HELDER PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara, a partir de 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-SPWT9RTYOE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-SPWT9RTYOE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Edital nº 89/2025 - GSDPGE, de 4 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, no dia 24 de novembro do corrente ano, em modalidade híbrida (presencial e virtualmente).

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual nas unidades penitenciárias que abrigam presos provisórios e definitivos, a fim de efetivar a garantia dos direitos dos internos lá custodiados e reduzir a superlotação carcerária;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 4 (quatro) vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrarem a escala para o Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, no dia 24 de novembro do corrente ano.

§1º As atividades se desenvolverão nos turnos da manhã e tarde;

§2º Para o referido dia de atendimento, haverá necessidade de atuação de 4 (quatro) defensores(as) Públicos(as), sendo 2 (dois) presencialmente e 2 (dois) virtualmente.

§3º No momento da inscrição, o(a) interessado deve indicar a sua disponibilidade, bem como a forma preferencial de atuação (presencial ou virtualmente), a qual não vinculará a posterior definição da escala, que será confeccionada observando a distribuição equânime entre os(as) inscritos(as).

§4º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I - a adoção de medidas processuais e extraprocessuais eventualmente necessárias, comunicando-se ao(a) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

II - fornecimento de informações sobre a situação processual de cada interno;

III - o preenchimento de tabela online, providenciada pela Coordenação do Mutirão, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração do relatório final.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, passando a compor a escala para designação.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos(as) do que o número de vagas, a escolha do(a) Defensor(a) Público(a) a ser designado se dará por sorteio.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação do Mutirão, a participar dos atendimentos.

§ 2º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala do Mutirão de Atendimento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 3º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 4º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, IV, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-T6KK9523FQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-T6KK9523FQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1.931/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 4 de novembro de 2025, perante a 3ª Vara Regional de Execução Penal, de atribuição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-RHHH9SK9ZI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-RHHH9SK9ZI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025

Portaria nº 1.935/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO solicitação apresentada pelo Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, atuando em substituição perante a Defensoria Pública de Parelhas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 5 de novembro de 2025, perante a Vara Única da Comarca de Parelhas.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16031

Defensoria Pública

Natal, 06 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T9DMIXDE68-I27PIPFTMG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9DMIXDE68-I27PIPFTMG-P2TH9ZW2VI

